

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PEDRO DA ROCHA LUCAS BUENO

Geografia, história e trabalho em São Paulo de Piratininga: aspectos geográficos e o trabalho compulsório indígena no território paulista entre os séculos XVI e XIX.

Geography, history, and labor in São Paulo de Piratininga: Geographical Aspects and Indigenous Compulsory Labor in the Paulista Territory between the 16th and 19th Centuries

São Paulo

2024

PEDRO DA ROCHA LUCAS BUENO

Geografia, história e trabalho em São Paulo de Piratininga: aspectos geográficos e o trabalho compulsório indígena no território paulista entre os séculos XVI e XIX.

Trabalho de Graduação Integrado (TGI) apresentado ao Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Área de Concentração: Geografia Humana

Orientador: Prof. Dr. Anselmo Alfredo

São Paulo

2024

RESUMO

BUENO, P. R. L. **Geografia, história e trabalho em São Paulo de Piratininga: aspectos geográficos e o trabalho compulsório indígena no território paulista entre os séculos XVI e XIX.** 2024. 49 f. Trabalho de Graduação Individual (TGI) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024.

Após o primeiro contato entre europeus e nativos na região que viria a ser São Paulo, diferentes relações de trabalho foram empregadas, com destaque para o trabalho compulsório durante quatro séculos. Foram analisadas duas obras fundamentais para entender as diversas contradições e processos que mobilizaram o trabalho indígena. Realizou-se a leitura crítica de *Negros da Terra* de John Manuel Monteiro, e *Aldeamentos Paulista* de Pasquale Petrone, à luz de outros autores clássicos, modernos e contemporâneos. Conclui-se que a legislação dúbia da Colônia permitiu a perpetuação de mão de obra cativa, bem como esteve intimamente ligada à concentração espacial dos núcleos pré-urbanos, gerando uma perda territorial e atual periferização da população indígena e pobre de São Paulo.

Palavras-chave: formação territorial, trabalho escravo, trabalho indígena, legislação colonial, geografia, história regional

ABSTRACT

BUENO, P. R. L. **Geography, History, and Labor in São Paulo de Piratininga: Geographical Aspects and Indigenous Compulsory Labor in the Paulista Territory between the 16th and 19th Centuries.** 2024. 49 f. Trabalho de Graduação Individual (TGI) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024.

After the initial contact between Europeans and natives in the region that would later become São Paulo, various labor relations were employed, notably compulsory labor spanning four centuries. Two essential books were analyzed to comprehend the diverse contradictions and processes that mobilized indigenous labor. A critical reading of "Negros da Terra" by John Manuel Monteiro and "Aldemantos Paulista" by Pasquale Petrone was conducted, contextualized with insights from other classical, modern, and contemporary authors. The study concludes that the ambiguous legislation of the Colony allowed the perpetuation of captive labor, closely tied to the spatial concentration of pre-urban nuclei, leading to territorial loss and the current peripheralization of the indigenous and impoverished population in São Paulo.

Keywords: Territorial Formation, Slavery, Indigenous Labor, Colonial Legislation, Geography, Regional History

BUENO, P. R. L. **Geografia, história e trabalho em São Paulo de Piratininga:** aspectos geográficos e o trabalho compulsório indígena no território paulista entre os séculos XVI e XIX. 2024. Trabalho de Graduação Integrado (TGI) apresentado à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. Dr. _____ Instituição _____

Julgamento _____ Assinatura _____

Prof. Dr. _____ Instituição _____

Julgamento _____ Assinatura _____

Prof. Dr. _____ Instituição _____

Julgamento _____ Assinatura _____

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. NEGROS DA TERRA.....	11
3. ALDEAMENTOS PAULISTAS.....	20
4. ALDEAMENTOS E EXPANSÃO COLONIAL: MOBILIZAÇÃO DO TRABALHO E TERRITÓRIO.....	30
4.1 Considerações sobre a “Assim Chamada Acumulação Primitiva” de Marx e as colônias.....	33
4.2 Historiografia e questão indígena.....	35
4.3 Legislação e o trabalho indígena.....	42
4.4 Apropriação e expropriação.....	44
5. CONCLUSÃO.....	47
REFERÊNCIAS.....	48

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa abordar a questão da formação territorial paulista e sua relação com o trabalho escravo indígena através da leitura das obras “Negros da Terra” de John Manuel Monteiro (1994) e “Aldeamentos Paulistas” de Pasquale Petrone (1995), correlacionando ambas com o conceito de Acumulação Primitiva presente nos capítulos 24 e 25 de “O Capital” livro 1 escrito por Karl Marx (1996).

A partir destas obras, serão apresentados os conceitos fundamentais referentes a Mobilização do Trabalho Índigena e Espacialização da Colonização Portuguesa na Região do Planalto Paulista entre os séculos XVI e XIX.

Apesar da literatura sobre o período colonial frequentemente subestimar a importância e a ocorrência do trabalho escravo indígena, este foi fundamental para a implementação e expansão da colônia, seja no seu abastecimento, seja na venda de excedentes oriundos da produção agrícola, o que também gerou contradições e crises internas, pois os recursos básicos para a reprodução da Capitania estavam escassos devido a sua exportação para o Litoral, citando apenas um exemplo. Por mais que a disputa entre Jesuítas e Colonos se acirrava na dubiedade da Legislação da Coroa, a população nativa da região em geral vivia sob o regime do trabalho escravo.

Buscamos aqui extrair os conceitos geográficos dos primeiros livros citados, de modo que os fatores espaciais do processo de colonização de São Paulo estejam expostos e articulados com as questões da mobilização do trabalho indígena, de maneira didática e objetiva, pois entende-se que as referidas obras são de suma importância para a compreensão da sociedade paulista, sua formação geográfica e histórica, bem como das contradições que perduram até hoje. Através da análise, identificamos que a implementação de diversos aldeamentos com a utilização do trabalho indígena — gerando deslocamentos e concentrações — deram origem, posteriormente, a bairros como Pinheiros e São Miguel, ou cidades como Embu e a própria São Paulo.

Outros artigos ajudarão na tese de que a “administração particular” do trabalho empregado nos diferentes espaços coloniais, com destaque para os aldeamentos, geraram contradições presentes nas relações de produção, bem como modos próprios de apropriação do espaço e das almas nativas, efetivando lucros, fragmentando e dizimando sociedades autóctones, ocasionando assim padrões espaciais particulares, como a concentração dos

primeiros núcleos urbanos e bairros em antigos aldeamentos, ou ainda, na atual periferização dos povos indígenas.

Todo esse processo tem por fundo uma legislação permissiva devido a ambiguidade referente a autorização do emprego de mão de obra escrava, no qual após revisão bibliográfica realizada, constatou que a “administração”, enquanto instituição, se aproveitou do trabalho compulsório de indígenas, mestiços, africanos e demais pobres escravizados ou “forros”¹, pois mesmo que “libertos”, apareciam nos testamentos, inventários — geralmente como “peças de serviço”, “serviço forro”, etc. —, ou ainda serviam de pagamento de dívidas e comercializados e repartidos após os apresamentos.

Os objetivos gerais deste trabalho consistem em resumir os livros, analisar seus conceitos geográficos, traçar um sucinto quadro histórico e espacial da colonização portuguesa na antiga região de São Paulo, relacionando às formas de trabalho compulsório com a periferização e perda territorial por parte dos grupos indígenas.

Para tal análise usaremos o método dialético que conforme elaborado por Alves, et al. (2015), entende-se que

[...] fazer Geografia a partir do método dialético perpassa pelo confronto de ideias e do reconhecimento que qualquer pensamento é resultado da complexidade social, assim discutível. Compreendendo que o objeto da Geografia é o espaço geográfico e um espaço geográfico resultado da construção histórica da humanidade, assim a abordagem acerca desse sujeito social a partir do método dialético perpassa por sua análise social e histórica. Ao escolher a dialética é necessário compreender que objeto e sujeito são inseparáveis e assim homem e natureza formam uma única interface.²

Será analisada, por tanto, a materialidade dessa interface, que evidencia contradições do processo de colonização de São Paulo, realizando duas resenhas críticas como procedimento de extração de informações, bem como sínteses e reflexões, dialogando com outros artigos pertinentes ao tema, tendo conceitos geográficos como foco principal.

No primeiro e no segundo capítulos serão analisados, respectivamente, as obras Negros da Terra e Aldeamentos Paulistas. A primeira é um marco para a historiografia

¹ Nomenclatura da época para referir-se aos índios alforriados, ou seja, libertos.

² ALVES, Sandra Aparecida et al. Considerações sobre método e pesquisa científica na geografia. 2015.

brasileira pois evidencia o protagonismo indígena nas relações com os europeus, pois apresenta a “administração particular” como um instrumento de posse de terra e trabalho nativo por parte dos colonos e da Igreja. O segundo, além de realizar trabalho semelhante, mas de modo mais sistemático, teve a originalidade de colocar a geografia como ferramenta de análise além da história, sendo pioneiro em evidenciar a importância dos aldeamentos coloniais na mobilização do trabalho escravo e a influência dos mesmos na organização espacial da futura metrópole.

Buscamos, a partir da análise das presentes obras, reunir informações valiosas que ajudem a entender o processo de colonização portuguesa na antiga colônia de São Paulo de Piratininga. Este processo teve influência no atual padrão espacial da Metrópole, que desde cedo concentrou seu trabalho em seus variados “centros” — aldeamentos, futuros bairros e freguesias, com destaque para o Colégio de São Paulo —, gerando uma periferização da população nativa e drástica perda territorial da mesma.

Ao final, retomando Marx, apresentaremos conclusões pertinentes ao processo de espacialização da colônia com ênfase na legislação e mobilização do trabalho indígena como consequência da ainda embrionária constituição da propriedade privada dos meios de produção e reprodução social no início da dita colônia lusitana. Acrescentamos, ainda, nesta discussão, três artigos que ajudam a desenvolver o debate proposto. O artigo “História e historiografia do trabalho indígena em São Paulo colonial: balanço, categorias e novos horizontes.” de Gustavo Velloso (2020), apresenta a historiografia por trás do tema e uma periodização de tempo nova feita a partir das relações de trabalho indígena, contribuindo para uma melhor acurácia histórica, discutindo categorias como modelo, sistema e regime. Em seguida, através dos escritos de Dornelles em “Trabalho compulsório e escravidão indígena no Brasil imperial: reflexões a partir da província paulista.” (2018), discutiremos a dubiedade da legislação em relação à legalidade deste tipo de trabalho por parte da população nativa bem como o emprego dessa mesma população em diferentes setores econômicos, contrariando vieses racistas do século XIX. Por fim, utilizando o artigo “Apropriação e expropriação das terras indígenas na cidade de São Paulo”. de Robson Silva Oliveira (2022), discutiremos a ideia de que o projeto colonial teve impacto na periferização das populações indígenas, ao monopolizar a terra e trabalho nativo na mão de Coroa, proprietários de terra e Igreja. Em tempo, concluímos que todo esse processo teve grande influência na organização do espaço paulista.

Essa monografia tem a intenção de produzir um material que torne as informações mais acessíveis e que possam ser utilizadas para estudos acadêmicos e escolares, popularizando assim o conhecimento sobre essa temática.

Com o advento da Lei 11.645 de 10 de Março, que no seu inciso primeiro prevê:

[a inclusão] diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos [negros e indígenas], tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.”³

Torna-se de interesse, portanto, no campo didático, a questão indígena e africana como conteúdo a ser ministrado nas escolas em todo território nacional. Já na aplicação do mesmo em aula encontram-se desafios. Apesar dos avanços da lei como apresentados nos trabalhos de Cigolini e Silva (2020)⁴ ou ainda de Moura e Morais (2023)⁵ — que ao analisar livros didáticos de Geografia adotados na rede estadual acreana — demonstram que ainda existem dificuldades em achar um material que aborde a questão indígena de maneira satisfatória.

³ BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, 10 de março de 2008. Disponível em: <https://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/lei_11645_100308.pdf>. Acesso em 20 de dez. de 2023.

⁴ CIGOLINI A. A.; SILVA M. C. A TEMÁTICA INDÍGENA NO ENSINO DE GEOGRAFIA: PROBLEMAS E CAMINHOS 97. Revista Geografar - Curitiba, v.15, n.1, p.82-100, jan. a jun./2020. Acessado em: 30 de dez. de 2023.

⁵ MOURA, Julia Lobato Pinto. MORAIS, Maria de Jesus. Presença/ ausência dos povos indígenas nos livros didáticos de Geografia: reflexões sobre uma abordagem intercultural no ensino. Revista Tamoios, São Gonçalo, v. 19, n. 1, p. 242-255, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/tamoios.2023.65236>. Acesso em: 30/12/2023

2. NEGROS DA TERRA

John Manuel Monteiro, nascido em 1956 na cidade de St. Paul nos Estados Unidos, recebeu o título de Doutor com uma primeira versão do presente livro defendida como tese em 1985. Em 1994 a primeira edição de *Negros da Terra* é publicada, com ajuda de diferentes instituições, seja no acesso a documentação oficial de arquivos portugueses, italianos e brasileiros, seja com apoio financeiro, como o Center for Latin American Studies da Universidade de Chicago, a Social Science Research Council, o Fulbright/Hayes Commission e a CNPQ, entre os anos de 1991 e 1992.⁶

Nas palavras do Manuel Monteiro “a sociedade que se constituiu a partir desses empreendimentos ainda permanece, na verdade, pouco conhecida”⁷, e o que seriam esses empreendimentos? Quais contradições esses empreendimentos acarretam? E quais os aspectos geográficos desse processo?

Tais perguntas serão respondidas no quarto capítulo e na conclusão, cabendo a esta parte do trabalho trazer os pontos fundamentais para a discussão.

Diferente de outras obras que tentam, num primeiro momento, incluir o Brasil num grande “sistema mundo” comercial ou dentro de uma lógica de suprimento interno, Manuel Monteiro tenta antes elencar algumas particularidades das populações que aqui estavam antes da chegada do colonizador.

As ações indígenas, muitas vezes inesperadas pelos colonizadores, foram enclaves para a perpetuação do regime colonial, resistindo e oscilando perante o trabalho demandado pelos portugueses. A dinâmica interna das sociedades indígenas se mostrou desde cedo como impeditivo para a colonização efetiva da região.

Devido às constantes oscilações de mão de obra, a Coroa utilizou os métodos escravistas para a produção nos empreendimentos coloniais, piorando o quadro social e demográfico indígena mesmo em situações de escambo e alianças. Tais condições fundamentam o trabalho escravo brasileiro.

Três elementos principais definem essa dinâmica interna Tupi, sendo eles: (1) o processo de fragmentação e reconstituição de grupos locais; (2) os papéis de lideranças desempenhados pelos chefes e xamãs; (3) o complexo guerreiro na afirmação da identidade

⁶ MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra*, 1995, p. 8.

histórica desses grupos. Para o autor, esses aspectos "dizem respeito ao ponto de inflexão nas relações que se desenvolveram" com os europeus. Esta dinâmica ajuda a identificar tanto os padrões de resistência indígena quanto as ações portuguesas de tentativa de contornar essas dissonâncias e reafirmar sua dominação.

Além dessas particularidades nativas, a pluralidade da população era gigantesca, onde "qualquer tentativa de síntese da situação etnográfica brasileira quinhentista esbarra imediatamente em dois grandes problemas que são:"⁸ (1) segmentação da sociedade Tupi; (2) grande parte do Brasil era habitada por povos não Tupi.

Ao longo dos primeiros anos de colonização, a definição Tupi-Tapuaia foi criada, na qual Tupi "englobava basicamente as sociedades litorâneas em contato direto com os portugueses, franceses e castelhanos, desde o Maranhão a Santa Catarina. Incluindo os Guarani." e Tapuaia: "aplicava-se frequentemente a grupos que - além de diferenciados socialmente do padrão Tupi - eram pouco conhecido dos europeus"⁹. Nas palavras do Autor, seriam a "antítese da sociedade tupi [...] projetada em termos negativos"

Para Manuel Monteiro, a importância desse binômio estava bem fundamentado pelos portugueses pois "identificava trajetórias históricas diferentes e formas diferentes de organização social distintas" onde apenas Fernão Cardim destacou 76 grupos Tapuaia em seu trabalho, sugerindo a ocorrência de muito mais, respaldando-se em fontes quinhentistas¹⁰.

Muitas vezes projetada em termos negativos, vale a pena observar a descrição de Gabriel Soares de Souza referente aos Guainá (Tapuaia).

É gente de pouco trabalho, muito molar, não usam entre si lavoura, vivem de caça que matam e peixe que tomam nos rios, e das frutas silvestres que o mato dá; são grande flecheiros e inimigos de carne humana [...] Não vive este gentio em aldeias com casas arrumadas, como os tamoiros seus vizinhos, mas em covas pelo campo, debaixo do chão, onde têm fogo de noite e de dia e fazem suas camas de rama e peles de alimárias que matam.¹¹

⁸ Ibidem, p. 22

⁹ Ibidem, p. 22

¹⁰ Ibidem, p. 22

¹¹ SOUSA, Soares de. Tratado descritivo do Brasil em 1587, São Paulo, 1971, p. 115 *apud* MONTEIRO, John Manuel. Negros da terra, 1995, p. 23.

Tupiniquins e Guaianá habitavam a região do Planalto Paulista, sendo que os primeiros eram Tupis, os principais moradores do local “cuja região se estende em oitenta milhas para o interior da terra e quarenta ao longo da costa”, apresentando amplo domínio geográfico, em contraste com os segundos que, de acordo com Staden e Nóbrega, este último de modo mais generalista, afirmam respectivamente que vivem concentrados nas “serras” e “morros”.

O segundo elemento, os papéis de liderança desempenhados dos chefes e xamãs e o terceiro, o complexo de guerreiro, articulam-se com a organização política, social e territorial das aldeias, “a principal organização social dos grupos tupis”¹², ajudando-os a situá-los numa dimensão histórico-temporal. Essa dinâmica, das relações entre as unidades locais e seu reconhecimento por parte dos portugueses, forneceram as chaves para o êxito do controle da população nativa, por mais que a totalidade do processo muitas vezes se perdia com a “mutabilidade” das configurações políticas, de parentesco e das guerras.

Originalmente, a tomada de escravos entre os indígenas satisfaziam eventos ritualísticos, tendo o sacrifício como destino derradeiro dos cativos e não o trabalho, como pretensamente queriam os europeus. Mais ainda, as diversas tentativas de proibição dos atos festivos e antropofágicos não surtiram efeito durante muito tempo, pois o costume permaneceu por muito tempo, na medida em que feriam as tradições antigas, gerando atritos entre a população e chefes a favor e contrários aos “costumes da terra”.

Como escreve Monteiro, “muitas vezes foi a consciência de um passado indígena que forneceu as bases para uma ação perante a situação historicamente nova da conquista”, no qual os portugueses se aproveitaram de conflitos passados entre os povos nativos — como no caso da guerra contra a Confederação dos Tamoios, na qual os lusitanos apoiaram os Tupiniquins para manter o território longe do perigo francês e Tupinambá. Ou ainda, as ações indígenas se mostravam diferentes da expectativa portuguesas, em relação a inconstância do trabalho e a constante mudança da população, já reduzida devido às condições do cativo, do ato do próprio apresamento com a dizimação de aldeias inteiras durante o processo, ou pelos surtos de doenças comuns em vilas e aldeamentos da época.

Tais situações agravaram as crises internas nos diversos pontos de ocupação humana da Colônia, pois as coisas estão conectadas. A pouca população hábil para o trabalho, tendo em vista as ausências de muitas almas decorridas dos fatores acima citados, tinha como outro

¹² MONTEIRO, John Manuel. Negros da terra, 1995, p. 24

fator a diferença cultural entre os povos Tapuia, pois muitos grupos não praticavam a agricultura e não falavam o idioma Tupi, dificultando ainda mais a implementação do trabalho forçado.

As crises articulavam esses três pontos da cultura Tupi e geraram “mudança nos padrões das Guerras, graves crises de autoridade, pontuadas pelos surtos de contágios, conspiraram para debilitar, desorganizar e finalmente destruir os tupiniquins”¹³.

Num primeiro momento, a “aliança com estranhos” realizada pelo índio Tibiriçá em 1530 nomeando o português João Ramalho como seu genro e depois, quando atendeu os desejos inacianos, em 1554 “autorizara a construção de uma capela rústica dentro de sua aldeia e permitira que os padres convertessem seu povo, ele próprio sendo o primeiro catequizado”,¹⁴ Tibiriçá visava vantagens em relação aos "inimigos tradicionais", porém, como veremos, tal aliança ocasionou posteriormente uma crônica destruição da população nativa.

A Capela e o Colégio de São Paulo de Piratininga situavam-se na Aldeia mais influente da região, antes denominada como Inhapuambuçu, comandada por Tibiriçá, sendo seu irmão Caiubi chefe da segunda Aldeia de maior importância, Jurubatuba, localizada a doze quilômetros ao Sul e que hoje seria o bairro de Santo Amaro e suas adjacências. Nas palavras de Ulrich Schimdel seria “um lugar muito grande”. A terceira, também sob domínio de um de seus irmãos, Piquerobi chefiava a Aldeia de Ururaí, localizada a seis quilômetros ao Leste de Inhapuambuçu, no que viria a ser o Aldeamento de São Miguel.

Muitos cronistas e missionários, franceses e portugueses, colocavam as Aldeias Tupiniquins como menores que seus rivais Tupinambás situados no Rio de Janeiro, Bahia e Maranhão.¹⁵

As aldeias não constituíam povoados fixos e permanentes, variando sua permanência segundo relatos dos cronistas entre 4 a 20 anos, tendo diferentes motivos para a desagregação da população como o “desgaste do solo, a diminuição das reservas de caça, a atração de um líder carismático, uma disputa interna entre facções ou a morte de um chefe”¹⁶.

Além disso, “Os primeiros jesuítas por sua vez lamentavam com frequência a ausência de um “rei” entre os Tupi, reconhecendo que a fragmentação política servia de

¹³ Ibidem, p. 20.

¹⁴ Ibidem, p. 19.

¹⁵ Ibidem, p. 25.

¹⁶ Ibidem, p. 26.

obstáculo ao seu trabalho”, no qual em uma carta de Pedro Correia a difícil tarefa de catequizar os índios alegando a ausência de um rei e o papel do “Principal” em cada casa como liderança, impossibilitando assim uma conversão em massa das aldeias.

Utilizando a designação de principal, os primeiros relatos projetavam três níveis distintos de liderança política. Este termo aplicava-se aos chefes das malocas, das aldeias e às lideranças no nível supra-aldeia¹⁷

A liderança ainda orienta as atividades diárias pela parte da manhã, como apontou os relatos de Fernão Cardim e Nóbrega, organizando o tempo da Aldeia. Adiante, Monteiro aponta o papel de “guardião” das tradições, pois a preservação das mesmas “foi elemento fundamental na definição da identidade coletiva bem como na organização vida material e social”.¹⁸

Xamãs e Pajés também compartilhavam o mesmo papel de guardião das tradições. “Caraíbas”, viajantes messiânicos — que espalhavam mensagens em referência a “Terra sem Mal” —, também articulavam as questões espirituais dos habitantes das aldeias, gerando fragmentação das mesmas.

Segundo o autor, a dimensão histórica dessas “migrações messiânicas” foi subestimada na literatura. “De acordo com Carlos Fausto, além da orientação espacial dos movimentos, redundando em deslocamentos geográficos (geralmente para o Oriente), a busca pela “Terra sem Mal” também se assenta num plano temporal”

[...] o discurso do profeta dialogava com elementos fundamentais, os quais situavam os Tupis numa dimensão histórica: movimentos espaciais, liderança política, xamanismo e, sobretudo, guerra e sacrifício de cativos.¹⁹

Manuel Monteiro, destaca três elementos críticos que tiveram importância crucial nas relações intertribais e, posteriormente, euro-indígenas, que seriam a “trama da vingança”, as

¹⁷ Ibidem, p. 27.

¹⁸ Ibidem, p. 28.

¹⁹ Ibidem, p. 30.

“práticas de sacrifício e antropofagia”, e a “complexa configuração de alianças e animosidades entre aldeias.”²⁰

A Guerra dos Tamoios, que apesar de atípica, revela características pré coloniais²¹, no qual a “sede de vingança” era o principal motivo das guerras entre os grupos locais, ponto que não é entendido como fundamental para alguns “autores modernos”, é considerado por Manuel Monteiro como elucidativo:

Ao definir inimigos tradicionais e reafirmar papéis dentro das unidades locais, a vingança, e de modo mais geral, a guerra foram importantes na medida em que situavam os povos tupi em uma dimensão histórico-temporal.²²

Com a transformação do antigo cativo em escravo, ficava visível a contradição entre as intenções portuguesas de gerar uma mão de obra, e os interesses indígenas em manter as tradições e ritos antropofágicos:

(...) o apetite insaciável dos novos aliados por cativos - porém não no sentido tradicional - ameaçava subverter a principal finalidade da guerra indígena: o sacrifício ritual no terreiro.²³

Evidencia-se a importância de João Ramalho na formação de alianças e de novas cidades, como Santo André da Borda do Campo. Português indigenizado, segundo informações secundárias relatadas por Nobrega, foi fundamental para a implementação das primeiras feitorias na região bem como na mobilização de um grande número de índios.

[...] Toda sua vida e de seus filhos segue a dos índios [...] Tem mulheres ele e seus filhos, andam com irmãs e têm filhos delas tanto o pai quanto os filhos. Seus Filhos vão à guerra com os índios, e suas festas são de índios e assim vivem andando nus como os mesmo índios²⁴

²⁰ Ibidem, p. 31.

²¹ Ibidem, p. 31

²² Ibidem, p. 32.

²³ Ibidem, p. 35

²⁴ Ibidem, pp. 35-36.

O desenvolvimento de empresas no litoral aumentou a demanda por cativos e gêneros alimentícios, “em 1548, segundo um relato da época, a capitania já dispunha de seis engenhos de moer cana e uma população escrava superior a 3 mil cativos”²⁵.

Neste primeiro momento as fontes indicam duas maneiras para os colonos obterem escravos: através da “compra de cativos” ou pelo “escambo”.

O escambo acontecia quando os europeus tentavam trocar “ferramentas, espelhos e bugigangas” com os chefes indígenas na esperança que estes conseguissem mobilizar os índios sob seu domínio, tendo esta forma de trabalho se limitando a derrubada de matas e trabalho em lavouras dos colonos.²⁶

A compra de cativos alimentava as antigas guerras intertribais, potencializada pelos portugueses na esperança de obter mão de obra com a captura dos derrotados “salvando-lhes” do sacrifício.

Ambas as práticas foram insuficientes para ambos os lados, pros portugueses, que não estavam com as expectativas atendidas, e pelos índios, que sentiram o “impacto negativo dos produtos europeus”. Repetindo as palavras de Pedro Correia:

Se os índios do Brasil são agora mais guerreiros e mais maldosos do que deviam ser, é porque nenhuma necessidade tem das coisas dos cristãos, e tem as casas cheias de ferramentas, porque os cristãos andam de lugar em lugar e de porto em porto enchendo-lhes de tudo que eles querem. E o índio que em outros tempos não era ninguém e que sempre morria de fome, por não possuir uma cunha para fazer uma roça, agora tem quantas ferramentas e roças que quiserem, comem e bebem de contínuo e andam sempre a beber vinhos pelas aldeias, ordenando guerras e fazendo muitos males, o que fazem todos os que são muito dados ao vinho por todas as partes do mundo.²⁷

Com aumento assombroso das expedições, a população nativa, que se localizava nas adjacências dos espaços colonizados, estava cada vez mais escassa. Em contrapartida, as expedições ficavam mais frequentes, distantes e caras, o que gerou uma contradição. A tentativa de fim do cativo enquanto elemento constituinte de relações históricas e territoriais

²⁵ Ibidem, p. 36.

²⁶ Ibidem, p. 37.

²⁷ Ibidem, p. 37.

entre os povos nativos, chamada de “complexo de guerra-sacrifício”²⁸ pelo Autor, foi racionalizada e ao mesmo tempo aproveitada pelos portugueses, que tentaram modificá-la em seu proveito. Em contrapartida, o tradicionalismo cultural indígena que resistiu materializado nos xamãs, pajés, chefes de aldeias e caraíbas, expuseram o embate de interesses entre esses dois setores.

Além disso, os quadros demográficos desses espaços também estavam em franco declínio nos períodos de crise, decorrente de doenças ou da falta de alimentos, devido a mobilização da produção para o abastecimento de outras regiões da colônia portuguesa, pois os grandes comerciantes desses gêneros preferiam vender para fora da capitania, obtendo assim maiores lucros.

A legislação ao longo desse tempo se mostrou ambígua pois se de um lado muitas vezes proibia a escravidão, por outro lado a motivava com as Guerras Justas. Além disso, preservava o trabalho dos padres e missionários nos aldeamentos enquanto a Coroa fazia “vista grossa” com a administração particular aplicada pelos colonos.

Jesuítas e colonos, aproveitando-se das brechas apresentadas pela legislação e pela atitude real, entraram em constante conflito até a expulsão dos primeiros pelos segundos em 1640.

Desde a chegada dos europeus até o fim da escravidão indígena, o padrão espacial colonial se apresentou de modo a favorecer a grande propriedade com o uso da escravidão compartilhada entre Igreja e colonos por via da instituição da administração particular, regulamentada pela Câmara de São Paulo.

A Câmara ainda ajudava a organizar expedições de apresamento e resolver conflitos referentes à posse e uso do trabalho indígena por parte dos colonos. Não são poucos os casos que o índio, mesmo após a alforria, ainda tenha que lutar pela sua liberdade nos tribunais, pois familiares de seus antigos proprietários entram em disputas judiciais alegando que ele está de certa forma “preso” a terra e entrando assim nos inventários familiares.

Ao longo dos anos a mobilização do trabalho indígena realizada pelo processo de colonização brasileira e, mais especificamente em São Paulo, gerou uma sociedade altamente segmentada e excluída da posse de sua terra. O quase sistema de castas travestido muitas vezes de democracia racial como querem alguns autores, está pautado na concentração de terras entre certo segmento da família, onde uma complexa relação entre padrinhos,

²⁸ Ibidem, p. 33.

compadrios, casamentos, bastardos, foi formada, concentrando a riqueza de um lado e espalhando a miséria de outro, dando origem ao modo de vida caipira e a redução drástica da população indígena, que persistiu em favelas, reservas estaduais ou na massa mestiça trabalhadora.

3. ALDEAMENTOS PAULISTAS

Para o geógrafo que se preocupa com o estudo da organização do espaço do Brasil de Sudeste, tentando compreender os processos de criação de suas paisagens culturais, em particular no território do atual Estado de São Paulo, desperta a atenção o papel indubitavelmente sugestivo e original do conjunto de áreas que abrigam as aglomerações urbanas de São Paulo e Santos.²⁹

Nascido em San Nicola Baronia no ano de 1924, Pasquale Petrone foi um geógrafo e historiador que abordou a questão do desenvolvimento histórico e territorial de São Paulo, sendo um dos pioneiros em evidenciar as contradições e visões românticas da vida colonial paulista, sobretudo em torno da figura do bandeirante.

Sua tese de livre docência intitulada *Aldeamentos Paulistas*, defendida em 1964 e apenas publicada pela Edusp em 1995, é uma obra chave para entender a Geografia do processo colonizador, que consegue articular dialeticamente “o quadro natural e geográfico com a sua valorização histórica através do homem”. O autor analisa os motivos da área paulistana ter sido um epicentro regional desde o período pré-cabralino. Ao fim, chega a conclusão que esse processo não é nada glorioso, como comenta Ilana Blaj³⁰ sobre o presente livro.

Como mostra Petrone, São Paulo foi um “centro de convergência” de antigas rotas e “ponto nodal” da expansão econômica e territorial, atingindo Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Sul e Nordeste³¹, criando as condições e resistências para a implementação do projeto colonial. Essa expansão só foi possível graças aos indígenas, cuja importância muitas vezes é esquecida ou subestimada pela historiografia.

Elementos como o saber indígena, que possibilitaram a sobrevivência em território desconhecido, e as rotas pré estabelecidas, que orientaram a expansão portuguesa através de trilhas, rios e aldeias de maior população, entre outros, constituem uma Geografia particular do planalto paulista que foi criada, disputada, modificada e que hoje nos deu a atual configuração do território estadual.

²⁹ PETRONE, Pasquale. *Aldeamentos paulistas*, 1995. p. 11.

³⁰ BLAJ, Ilana. *Resenha: O índio e o desenvolvimento de São Paulo*, 1998.

³¹ *Ibidem*, p. 71.

Para a construção desse “novo Portugal” que Fernão Cardim vislumbra, a quantidade de terra não era problema pois sua abundância era evidente, só faltavam os trabalhadores, no caso, os próprios indígenas, que de parceiros iniciais, transformam-se ao longo do tempo em cativos em seu próprio solo.

O inacianos almejavam o braço e a alma indígena, com esperanças de alcançar o Paraguai através do Peabiru, constituindo assim a utopia de um vasto império teológico que se desfez com constantes invasões, justamente de paulistas sedentos por mão de obra, tiveram papel fundamental na interiorização do povoamento na capitania bem como a consolidação do principal núcleo na Região.

Para os jesuítas “o índio, além de objeto de catequese era imprescindível enquanto trabalhador nas fazendas [...]”, podendo o colono usufruir de também de seus trabalhos, “desde que fiscalizados pelos padres que regulariam as horas de trabalho e o pagamento devido. Os aldeamentos representariam um fim em si mesmo com a submissão do silvícola à hierarquia, à ordem e aos valores monásticos-estamentais onde a fé e a honra se sobrepunham a cobiça e ao mercado”³².

Já para os Colonos, os índios eram vistos com utilidade, seja no combate entre aldeias inimigas, seja como mão de obra em atividades agrícolas e pastorais. Para estes,

[...] os aldeamentos, quando muito, representavam um meio e não um fim. Seria a fixação para a sujeição, na medida em que neles eram incutidos a disciplina, a autoridade, e a obediência. Passado este estágio, os colonos almejavam a total liberdade para poderem dispor dos silvícolas como quisessem³³

Na primeira parte do livro o autor busca encontrar a importância da posição geográfica de São Paulo, seja nas relações com outras áreas (Peabiru), seja na cristalização dos portugueses/colonos na região tendo Santos como área subsidiária.

Na segunda parte, verificou-se o papel da população ameríndia, apresentado como o principal instrumento de com que o europeu contou para valorizar as possibilidades potenciais do Campo.

³² Ibidem, p. 70.

³³ Ibidem, p. 71.

Já a terceira parte do livro consiste em mostrar como foram organizados os índios, suas características e as participações no quadro demográfico paulistano.

Petrone indica três blocos continentais que sofreram com o colonialismo europeu, sendo a Ásia o primeiro foco, atraindo os europeus pelas suas especiarias. África e América vieram em seguida, a primeira como grande fornecedora de mão de obra, enquanto a segunda de matéria prima. Estamos dentro do processo de colonização europeia e tais processos e fenômenos citados acima estão em função deste com especial interesse nas áreas tropicais.

Pasquale Petrone enxerga a Baixada Santista e Planalto Paulistano como duas etapas/regiões de uma mesmo processo:

Dinamicamente, o núcleo paulistano teve, como tem hoje, um papel preponderante no sistema que se formou no conjunto das duas unidades em torno de São Paulo, e antes Santo André da Borda do Campo, é que, em plena primeira vez no planalto, tendo o povoador encontrado nessa área condições então consideradas excepcionais para suas atividades agrícolas e pastoris; foi sem dúvida, que se definiu o nódulo de irradiação dos processos de organização do espaço no Brasil de Sudeste, tendo em Santos o seu instrumento para alimentar a vida de relações com o exterior. Tal fato pode, com relativa facilidade ser percebido em toda a história desta parte do continente, da mesma forma como não é difícil percebê-lo na atualidade.³⁴

As “cabeças de pontes” — um exemplo de colonização pontual portuguesa, da Nova Terra — deveriam ser propícias num primeiro momento a instalação de feitorias, seguindo o padrão português de colonização, a fim de produzir e negociar os produtos da Terra. “Ilhas”, — como a ilha de São Vicente — foram escolhidas para tal, onde o isolacionismo era um fator benéfico num primeiro momento, gerando assim uma colonização pontual. A presença precoce do europeu se manifesta em João Ramalho e Antônio Rodrigues que habitavam o Brasil antes da chegada de Martim Afonso, possibilitando um porto seguro para a expansão colonial.

As feitorias aqui criadas realizavam-se a partir do escambo, onde o europeu buscava trocar produtos com nativos. No caso, espelhos, machados, facões e em alguns casos armas de fogo (final do processo), por pau brasil, animais e pessoas. Como em São Vicente não

³⁴ PETRONE, Pasquale. Aldeamentos paulistas, 1995, p. 12.

existia abundância de Pau-Brasil, Petrone coloca o próprio nativo como principal mercadoria desta região, num momento “pré-afonsino”:

As aldeias pré-cabralinas, em consequência, frequentemente devem ter tido continuidade na fase pós-cabralina. Não é demais considerar alguns aldeamentos como núcleos que continuariam com a colonização a aproveitar *sítios* - ou áreas de cristalização demográfica - tradicionalmente utilizados pelos indígenas, apenas sendo redefinidas suas características e funções. Esse mesmo fato contribuiria, se bem que de forma secundária, para explicar a pobreza dos aldeamentos no litoral.³⁵

Nas cidades, vilas e freguesias se tem acesso a serviços, bens, status, enfim, a modernidade, enquanto na Aldeia, o índio já “assimilado ou em processo de” constitui uma extensão do “modo de viver rural português” mantendo as particularidades nativas.

Nelson Omegna e Oliveira Viana colocam o poder de se “estar” na cidade. Para eles existe uma relação de depreciação de se viver em “zonas rurais”, nas tabas, aldeias indígenas, as não-cidades, pois só na cidade se consegue o status social necessário ao acesso de poder.³⁶

Vale ressaltar que aldeia, termo português que persiste em nossa toponímia, equivalente a Villaggio, village, dorf (alemão) ou taba em Tup, diferencia-se assim de aldeamento, apesar de muitas vezes ser confundido nos mapas e documentos coloniais, o autor preferiu manter tal distinção.³⁷

Porém, antes de analisar mais profundamente as dinâmicas da colônia, Petrone indica alguns fatores de concentração de povoamento pré e pós cabralino: os campos abertos de Piratininga, num primeiro momento, serviram de local apropriado para a moradia indígena, tendo em vista o grande número de rios e outros recursos naturais numa área que abrangia matas fechadas e campos abertos. Num segundo momento, os portugueses sentiram-se atraídos pelo Planalto Paulistano devido a alta concentração de mão de obra.

Pouco se sabe sobre as origens propriamente ditas dos aldeamentos, sua localização precisa também é confusa. Para o autor, é necessário considerar três elementos para a compreensão da origem dos aldeamentos: o processo de colonização, a distribuição e mobilidade indígenas e a ação dos jesuítas.

³⁵ Ibidem, p. 109.

³⁶ Ibidem, p. 104.

³⁷ Ibidem, p. 105.

Esses últimos tinham a fé cristã como pressuposto da organização territorial entre planalto e litoral, podendo ser expressado pelo Regimento de Tomé de Souza, onde deixa esta questão evidente.³⁸

Padre Leonardo Nunes em 1550, existiam diversas aldeias, Padre Manoel também enumera algumas aldeias em 1553 que seriam Mairanhaia, Jeribatiba e Maniçoba.

Sobre Jeribatiba, ou Jurubatuba, as informações são mais abundantes. Segundo Serafim Leite esta aldeia estava “florescendo” em 1556, porém, já despertava a atenção e desejo dos missionários de acordo com Carta de Padre Anchieta datada de São Paulo, que indicava que a aldeia, em processo de aldeamento, declara que a mesma “procede-se em boa ordem na doutrina cristã”.³⁹

Maniçoba, apesar das divergências e confusões entre autores, teria sido transferida para uma área mais próxima da vila de São Paulo, aos arredores do que hoje seria Embu, antiga aldeia dos Reis Magos, por segurança tanto do aldeamento em si quanto do interesse em preservar a mão de obra Carijó. O processo burocrático, que alterou o status da terra algumas vezes, tornou-se estático em relação ao trabalho indígena depois da dita transferência para área relatada segundo Jordão, ao ler os camarista, em 15 de agosto de 1611. Em seguida passou a ser um aldeamento particular, com a doação de Catarina Camacho e Fernão Dias Paes de todos seus bens aos jesuítas, servindo como verdadeira fazenda jesuítica, segundo relatos Quinhentistas, não seriam poucos aldeados⁴⁰

Houve neste primeiro momento poucas aldeias e, em seguida, um rearranjo espacial onde Petrone anuncia 12 aldeamentos. Viotti aponta que os núcleos de Pinheiros e São Miguel teriam origem pré-cabralina. Relações entre “encomiendas” e os “administrações” são feitas por Alcântara Machado e Pr. Antonio Vieira e outros. Estas instituições visam ter o controle dos índios para ações bélicas, de produção, religioso, etc., a primeira pertencente ao lado espanhol enquanto a segunda era praticada em solo português.⁴¹

A confusão burocrática referente a administração e posse da terra e dos cativos também era nítida na repartição desses últimos após os descimentos, evidente na incursão de

³⁸ Ibidem, p. 108.

³⁹ Ibidem, p. 111.

⁴⁰ Ibidem, pp. 116-117.

⁴¹ Viotti, Pe. Hélio Abranches (SJ.), Anchieta e o IV Centenário de Pinheiros, in Revista de História, v. XXIV, nº 49, ano XIII, São Paulo, janeiro-março de 1962, p. 27, *apud* PETRONE, Pasquale. Aldeamentos paulistas, 1995. pp. 108-109.

Padre Afonso Gago, que teve que repartir 1500 almas entre os jesuítas, camaristas e o recente aldeamento de Barueri. Nas palavras de Petrone,

Os rearranjos demográficos, por sua vez, estão não apenas claramente expressos nas Atas citadas como, também, nas menções a núcleos diversos, quem sabe frutos dessa mobilidade.

[...]

E que tudo na ocasião, e na área em questão, tenha se desenrolado em função de conflitos de interesses entre jesuítas e camaristas, não há dúvida. Bastaria lembrar que no longo processo que resultou na expulsão dos Padres da Companhia em 1640, iniciado em 1612, Barueri se tornaria, talvez, o principal instrumento de discórdia. Barueri teria sido criado, em consequência, no alvorecer do século XVII. Não se exclui, porém, a possibilidade, embora não comprovada, da existência anterior de um núcleo que, de qualquer sorte, teria facilitado a organização do aldeamento.⁴²

Petrone aponta que a maioria dos aldeamentos estão distribuídos na região de Serra Acima, sendo apenas o de Peruíbe pertencente a região litorânea. Distingue ainda os aldeamentos em dois grupos. O primeiro, segundo Machado de Oliveira, seriam os “fundados com os indígenas que, colocados na dura necessidade de procurarem um paradeiro a males sem conta, que lhes fez carregar a conquista do seu território, decidiram-se pela vida em comum sob o poder dos invasores” atendendo aos aldeamentos de São Miguel e Pinheiros. O segundo grupo seria, ainda segundo Oliveira, oriundo dos “Índios libertados da escravidão, ou evadidos às famosas administrações”⁴³ Exemplos desse caso seriam os de Embu, Escada, Carapicuíba, Queluz (Peruíbe), São José, Itaquaquecetuba, Itapeverica, Barueri e Guarulhos, que, através de doações direcionadas aos jesuítas, continham algumas características especiais.

A Coroa por fim tinha interesse em descobrir as rotas que a levaria, finalmente, as minas de metais preciosos, além do benefício que os aldeamentos ofereciam como constante “mão de obra para os moradores quando necessário, além de terem função defensiva para o núcleo interiorano”. O índio ainda prestava uma série de serviços às autoridades reais como a “construção de fortalezas, o transporte e acompanhamento dos governadores e ouvidores e, é claro, a participação nas expedições oficiais prospectoras de minérios”, não por acaso, “ a

⁴² PETRONE, Pasquale. Aldeamentos paulistas, 1995. p. 118

⁴³ Ibidem, p. 126.

partir de 1623, $\frac{1}{6}$ dos índios “descidos” teriam que ser remetidos, como pagamento de imposto, aos aldeamentos reais”.⁴⁴

Fazendas jesuíticas, aldeamentos reais e particulares, em sua maioria, se localizavam próximos ao Planalto Paulista, integrando-se à dinâmica da expansão econômica e política locais. Com isso, São Paulo de Piratininga seria um “porto seco”, “ponto nodal para diversos caminhos que se abriam em todas as direções”, contrapondo a visão do suposto “isolacionismo” de São Paulo defendidos por “autores vinculados” ao IHGH (Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo).⁴⁵

Mesmo com a liberdade reconhecida a partir de 1609, os indígenas ainda eram aprisionados sob o pretexto das guerras justas ou resgates, aproveitando-se da própria jurisdição jesuítica⁴⁶.

As Cartas Régias de 26 de Janeiro e de 19 de Fevereiro de 1696 — frutos de um acordo entre a Coroa, Câmara Municipal paulistana, autoridades reais e eclesiástica — criam o regime de administração, no qual os colonos são os grandes favorecidos “pois, em troca de vestimentas, sustento e de algum pagamento poderiam ter o índio como seu administrado”.⁴⁷

A Metrópole teria como restrições o controle do tempo de trabalho e do número de aldeados sob a tutela dos moradores que, na realidade, não se concretizaram, legalizando de vez a escravidão indígena. Alcântara Machado percebeu que a troca das palavras nos inventários não mudou a questão do trabalho silvícola.

A criação de um plantel de mão de obra atendia os interesses da Coroa e dos Colonos pois ambos convergem na continuidade do desenvolvimento colonial⁴⁸, tentando conciliar os interesses dos empreendimentos com o dos indígenas, ou seja, um caminho contraditório e impossível.

Como escreve Petrone,

A realidade é que nem os aldeamentos podiam permitir vida relativamente decente ao indígena, nem a administração poderia, com maior razão, satisfazê-los. Fugiam de

⁴⁴ Ibidem, p. 71.

⁴⁵ Ibidem, p. 69.

⁴⁶ Ibidem, p. 71.

⁴⁷ Ibidem, p. 72.

⁴⁸ Ibidem, p. 73.

uma e de outra situação, embora as disposições do governo da Capitania os agrilhoassem a uma ou a outra.⁴⁹

Apenas em 1758 com marquês de Pombal, a administração particular deixou de existir, passando agora a ser tuteladas pelos governadores das Capitânicas, perpetuando-se a exploração silvícola.

Por fim, na última parte do livro, o autor aborda “o mundo dos aldeamentos”, tanto os jesuítas quanto os reais, particularmente os que se localizavam próximos ao que é hoje São Paulo.

Em suas páginas, Petrone discute a organização, o cotidiano e a evolução desses aldeamentos, ressaltando sua importância para o desenvolvimento do núcleo paulista, mostrando também, de modo dialético, a exploração indígena por parte dos administradores que empregavam-os em todos os setores e serviços.

Geralmente tais aldeamentos eram localizados nos próprios núcleos pré-cabralinos, próximos aos rios e em lugares altos, para se prevenir de ataques inimigos e enchentes, permitindo assim a caça, pesca e a agricultura.

Nas palavras do autor,

Em síntese, os quadros do povoamento pré-cabralino forneceram os elementos que, utilizados primeiro pelos jesuítas na sua ação catequizadora, resultaram na definição, pelos aldeamentos, de importantes instrumentos do processo de colonização.⁵⁰

Como acrescenta Ilana Blaj, o quadro demográfico da região, reorganizado pelos inácianos, articulavam-se ao núcleo paulista, através de um sistema de circulação. Tal articulação, favoreceu a expansão da região planaltina especialmente no início do século XVII.⁵¹

⁴⁹ PETRONE, Pasquale. Aldeamentos paulistas, 1995. p. 93.

⁵⁰ Ibidem, p.109.

⁵¹ “Tendo seus quadros demográficos reorganizados pelos inácianos e, através de todo um sistema de circulação, articulavam-se ao núcleo paulista favorecendo, em última análise a expansão da região planaltina, principalmente a partir de meados do século XVII.” In: BLAJ, Ilana. Resenha: O índio e o desenvolvimento de São Paulo, 1998, p. 74.

Utilizando-se de dados geográficos e demográficos e estudando sua evolução histórica, Petrone aponta que os aldeamentos garantiam aos moradores uma reserva não só de mão de obra, mas de terras, providenciando o “mínimo vital” para a existência da Colônia.

Ao mesmo tempo, esse processo acarretou no despovoamento e na decadência dos mesmos:

mistura étnica nos mesmos, o choque de interesses diversos em sua administração, a utilização do ameríndio em todos os setores e serviços, bem como a usurpação de suas terras, levou, já no século XVIII, ao despovoamento e à gradativa decadência dos aldeamentos.⁵²

Evidenciando assim tal contradição, na qual os meio de se realizar um aldeamento aceleraram seu próprio fim

criados com o intuito de garantir uma população fixa que servisse aos desígnios coloniais, ao ser permitida aos moradores e às autoridades a utilização do indígena em todos os serviços e funções, os aldeamentos acabam sendo levados ao despovoamento e à exaustão.⁵³

Os aldeamentos, ainda relativamente numerosos até século XVII, em meados do mesmo, acabam recebendo grandes baixas devido a grande produção de trigo e as expedições metalíferas que se avolumavam, deslocando os indígenas dos aldeamentos para a produção. Tal deslocamento transforma os aldeamentos em “núcleos habitados por uma esmagadora maioria de gente idosa, muitas crianças, muitas viúvas, aleijados e cegos, frutos de um processo seletivo que roubava de todos eles os adultos mais capazes e fortes”.⁵⁴

Em 1797 Frei Gaspar da Madre de Deus relata

Hoje [1797], quase nada possuem os miseráveis índios descendentes dos naturais da terra porque injustamente os desapossaram da maior parte das suas Datas, não

⁵² Ibidem, p. 74.

⁵³ Ibidem, p. 75.

⁵⁴ PETRONE, Pasquale. Aldeamentos paulistas, 1995. p. 260.

obstante serem concedidas as Sesmarias posteriores dos brancos com a expressa condição de não prejudicarem aos índios, nem serem dêles as terras que se davam.⁵⁵

Petrone relata que, o trabalho remunerado de um dia, dentro de um período de um ano fora do aldeamento, renderia “meia pataca” aproximadamente.

No século XIX com o “Plano Rendon”, os aldeamentos foram extintos, sendo agora núcleos de povoamento subordinados aos capitães de bairro, dando origem a uma população miscigenada, mas sob tutela e vigília dos mesmos donos da terra.

Conclui-se então que o ordenamento territorial desses núcleos de povoamento é desenvolvido a partir, também, desses aldeamentos, sendo sete os antigos núcleos indígenas que hoje são sedes de cidades: São José dos Campos, Itaquaquecetuba, Itapeverica, Embu, Guarulhos, Barueri e Peruíbe. Outros dois deram origem a dois grandes bairros da cidade de São Paulo - São Miguel e Pinheiros.

Em síntese, o referido processo de concentração de pessoas a fim de mobilizar seu trabalho no desenvolvimento do projeto colonial lusitano, além de empregar o trabalho escravo em praticamente todas suas instâncias, se deu a partir de uma realidade nativa, que antecedeu os europeus e teve que ser percebida, racionalizada e modificada pelos mesmos, de forma interligada às demandas e as condições materiais da mobilização do trabalho compulsório indígena. Assim, a geografia local, os sítios pré cabralinos, os saberes indígenas, as tradições e costumes, a cosmologia, a língua, enfim, toda a cultura, história e geografia dos diferentes povos que aqui habitavam foram entrelaçadas, modificadas, e muitas vezes dizimadas com o andamento da expansão territorial paulista.

Fruto do processo de expansão e de urbanização, para o qual foram, em última instância, os responsáveis, os antigos aldeamentos e fazendas jesuíticas transformaram-se, hoje, em bairros operários, em áreas residenciais de luxo, em zonas industriais, em pontos turísticos ou em sítios destinados ao lazer de nossa elite. E os descendentes dos antigos indígenas, juntamente com outros pardos e mestiços, todos desempregados e marginalizados, provavelmente moram sob nossas modernas pontes e viadutos...⁵⁶

⁵⁵ BLAJ, Ilana. Resenha: O índio e o desenvolvimento de São Paulo, 1998, p. 75-76.

⁵⁶ Ibidem, p. 78.

4. ALDEAMENTOS E EXPANSÃO COLONIAL: MOBILIZAÇÃO DO TRABALHO E TERRITÓRIO

Vimos ao longo deste trabalho como a escravidão foi ferramenta de subsistência da Colônia, bem como apresentou limites, devido a resistências indígenas e crises de diferentes ordens e interconectadas como surtos de doenças, declínios demográficos, falta de mão de obra, escoamento da produção de gêneros alimentícios para o mercado externo à capitania ou para atender os lucros dos proprietários (no caso do trigo em São Paulo), diferença cultural da população nativa que dificultava a assimilação ao trabalho. Gerando, assim, constantes fragmentações e fusões de aldeamentos, vilas e bairros, seja por meios artificiais e legais a fim de atender as demandas da Coroa, seja por pressões de caráter produtivo e social, como desgaste do solo, falta de mão de obra e demais itens citados acima.

As sucessivas crises e conflitos internos que permaneceram na Região do Planalto Paulista são frutos da constante empreitada dos colonos em busca da tomada de territórios e das tentativas de constituição de um exército de mão de obra para exploração nos empreendimentos destes territórios.

A constante busca por mão de obra cativa indígena expressa a indisponibilidade de mão de obra para os primeiros empreendimentos coloniais decorrentes da disponibilidade de terras para usufruto próprio utilizado pela população nativa. Como diz Marx no capítulo da moderna colonização⁵⁷, uma classe de trabalhadores que trabalha para outros só é formada a partir da privação das condições de trabalho para si mesma, ou seja, a partir da privação da propriedade dos meios de produção, trabalho e subsistência. Tais condições apenas são superadas através do processo da acumulação primitiva que, de um lado, institui o monopólio dos meios de produção e reprodução social sob o domínio de uma classe de proprietários e, por outro lado, até que esse processo seja concluído — criando portanto uma classe de desapropriados que, pela pressão econômica, ‘voluntariamente’ vende sua força de trabalho a preços baixos —, necessita da utilização compulsória de mão de obra nativa para a exploração, instituída por meio da força e da escravidão.

Com a grande disponibilidade de terras no início do período colonial não existiam motivos, nem pressupostos históricos para os índios constituírem a força de trabalho desejada

⁵⁷ MARX, Karl. O capital: crítica da economia política, 1996.

pelos portugueses — o que o breve período de escambo evidencia, sendo descartado logo de início —, tendo esses últimos recorrido à escravidão como meio de trabalho generalizado.

Com a expansão da colônia, bem como dos descimentos e apresamentos, as fazendas — reais, particulares ou jesuíticas — constituíram as principais forças de concentração de poder e terra da época, impondo não só uma legislação que permitia tais violências, como também promoveram o desenvolvimento da propriedade privada ao estilo português em solo brasileiro.

Observamos que a expansão colonial portuguesa, demandando uma alta quantidade de mão de obra para seus empreendimentos, utilizou de maneira sistemática a escravidão como modelo de trabalho, ao mesmo tempo que ocupava as terras e devastava as populações que ali estavam estabelecidas, gerando perdas populacionais gigantescas. Aos índios sobreviventes, repartidos entre propriedades particulares e Igreja — porém sempre a disposição de ambos — sofreram com a perda cultural e realizaram inúmeros serviços que possibilitaram a continuação do empreendimento colonial. Responsáveis por reparos em estradas, pastoreio, produção agrícola, artesanato e serviços militares, tendo sido seu trabalho fundamental para a expansão portuguesa.

Nesse processo, observa-se também a tentativa de implementação por parte dos portugueses do que Marx caracteriza como as “relações de dependência” e de “sentimentos de dependência” dos trabalhadores nas colônias, no qual aqui defende-se que estão presentes desde os primeiros anos de colonização europeia no Brasil. A catequização, bem como diferentes órgãos oficiais, entre eles Câmara de São Paulo, Juiz de Órfãos, Os Inacianos, Colonos e Proprietários de terra atuaram nas mentes e corpos das populações nativas e mestiças ao longo de anos, a fim de criar e gerir uma massa trabalhadora que sempre estava incompleta e dispersa pelo território, cabendo implementá-la uma nova cultura e concentrá-la espacialmente nos aldeamentos, bairros e vilas.

Esse trabalho busca evidenciar como o território do planalto paulista mobilizou o trabalho escravo indígena aproveitando-se dos costumes, saberes e geografia local a fim de expandir o projeto colonial. Tal projeto, como visto acima, se deparou com a questão da falta mão de obra e da constante busca nos Sertões para seu suprimento, tendo em vista que os espaços criados para a reprodução da força de trabalho colonial estavam em constante crise — sofrendo muitas vezes com ataques inimigos, surtos de doenças, falta de gêneros alimentícios, entre outras dificuldades do cotidiano colonial — gerando assim uma queda no

quadro demográfico e consequente perda da força de trabalho já reduzida. Não obstante as frequentes crises, tais locais gestaram os núcleos e eixos da expansão urbana da cidade e do Estado de São Paulo.

As relações de dependência ainda não estavam constituídas, portanto, não existia uma força de trabalho ‘livre’ para realizar o projeto colonial, e a pouca disponível não conseguia suprir as necessidades da colônia, sendo cada vez mais necessária as entradas aos Sertões bem como mais acirradas as disputas entre colonos e jesuítas pelo braço indígena.

Com o andamento deste processo, menor é a quantidade de terra disponível, tendo em vista a expansão das fazendas coloniais — seja de particulares ou reais —, gerando assim as bases das relações de dependência, que tende a monopolizar a terra e o trabalho, sujeitando a grande massa pobre da capitania vicentina a esse padrão econômico, histórico e cultural.

Como veremos a seguir, a mão de obra escrava indígena esteve presente em diversos postos de trabalho da colônia — contrariando pensamentos obtusos e racistas que creem que índios são vadios e de pouco labor — sendo mobilizada e concentrada em espaços, geridos como grandes fazendas, constituindo as bases das relações de trabalho do capitalismo brasileiro, criando e se utilizando de um arranjo espacial específico, onde bairros e cidades se ergueram nos antigos aldeamentos.

Para embasar esse argumento, utilizaremos a discussão sobre a moderna colonização de Marx para debater a situação da escravização indígena relatada em “Negros da Terra” e em “Aldeamentos Paulistas” na próxima seção deste capítulo. Para enriquecer o desenvolvimento das ideias, veremos em seguida também as contribuições de três artigos, respectivamente: "História e historiografia do trabalho indígena em São Paulo colonial: balanço, categorias e novos horizontes"⁵⁸, “Trabalho Compulsório e escravidão indígena no Brasil imperial: reflexões a partir da província paulista”⁵⁹ e “Apropriação e expropriação das terras indígenas na cidade de São Paulo”⁶⁰

O primeiro citado é uma análise aprofundada sobre o papel fundamental e estrutural que a exploração do trabalho indígena desempenhou na formação histórica da região de São Paulo que, desde seus primórdios, esteve em disputa com os nativos pelo posse do território.

⁵⁸ VELLOSO, Gustavo. História e historiografia do trabalho indígena em São Paulo colonial: balanço, categorias e novos horizontes, 2020.

⁵⁹ DORNELLES, Soraia Sales. Trabalho compulsório e escravidão indígena no Brasil imperial: reflexões a partir da província paulista. 2018.

⁶⁰ OLIVEIRA, Robson Silva; et al. Apropriação e expropriação das terras indígenas na cidade de São Paulo, 2022.

O segundo contesta a visão dissipada no século XIX de que os índios não serviam de modo adequado para o trabalho, alegando o contrário, mostrando como essas populações atuaram nos mais diversos ramos econômicos como a agricultura, pecuária, atividades extrativistas, serviços domésticos, abertura de estradas ou ainda em realização de obras públicas.

O terceiro artigo se concentra na incorporação dos indígenas no processo colonizador, a partir da expropriação de suas terras, para garantir a ocupação e o avanço da posse do território colonial. Discute também a respeito da disputa entre colonos e jesuítas pela administração do trabalho indígena, indicando a periferização dos povos indígenas como sintoma dessas relações de trabalho e organização territorial.

A seguir, iremos abordar cada texto, no ordenamento respectivo citado anteriormente e de modo sucinto, a fim de extrair os pontos de diálogo de cada um.

4.1 Considerações sobre a “Assim Chamada Acumulação Primitiva” de Marx e as colônias

Como Marx escreve no capítulo da moderna colonização, é nas colônias que o segredo da acumulação primitiva de capital se evidencia. Neste capítulo o autor demonstra como a indisponibilidade de mão de obra para exploração nas colônias é fruto da disponibilidade das terras.

De início, Wakefield descobriu nas colônias que a propriedade de dinheiro, meios de subsistência, máquinas e outros meios de produção ainda não faz de uma pessoa um capitalista se falta o complemento, o trabalhador assalariado, a outra pessoa, que é obrigada a vender a si mesma. Ele descobriu que o capital não é uma coisa, mas uma relação social entre pessoas intermediada por coisas. O sr. Peel, lamenta-se ele, levou meios de subsistência e meios de produção, num total de 50 mil libras esterlinas, da Inglaterra para o Swan River, na Nova Holanda. O sr. Peel foi tão precavido, que levou também 3 mil pessoas da classe trabalhadora, homens, mulheres e crianças. Uma vez alcançado o lugar de destino, “o sr. Peel ficou sem nenhum criado para fazer sua cama ou para buscar-lhe água do rio”. Infeliz sr. Peel, que previu tudo, menos a exportação das relações inglesas de produção para o Swan River!⁶¹

⁶¹ MARX, Karl. O capital: crítica da economia política, 1996, p. 384.

Similar ao caso dos colonos paulistas, que só passaram a trabalhar a terra com o fim da possibilidade de obtenção de trabalho escravo, em sincronia com a constituição de um monopólio de terras, gerando assim a população caipira.

[...] o agricultor paulista do século XVIII foi apenas uma sombra do grande senhor de escravos que dominava a paisagem rural do século anterior. Respondendo às oportunidades oferecidas de terras e índios, nenhum colono português se deslocou para o interior para ser camponês.⁶²

Como Marx escreve, a acumulação primitiva significa historicamente a expropriação da massa do povo de sua base fundiária constitui a base do modo de produção capitalista. Como mostra o autor, o aspecto fundante do sistema capitalista é a existência de uma classe desprovida dos meios de produção, trabalho e subsistência, através da constituição da propriedade privada de tipo capitalista — um desenvolvimento da propriedade privada de tipo feudal pré-existente na Europa. É apenas sob essa condição que é formado um contingente expressivo de pessoas ‘dispostas’ a vender sua força de trabalho em troca de baixos salários. Tal ‘disposição’, atualmente, existe sob a forma da coação econômica na medida que, para aqueles desprovidos de capital, a venda de sua força de trabalho torna-se a única maneira de garantir sua subsistência. Antes, porém, da instituição do monopólio sobre a propriedade, as relações de trabalho explorado tinham como condição sua imposição forçada.

Esse processo da “assim chamada acumulação primitiva” que estava mais ou menos concluído na Europa quando escreve Marx, se evidencia com clareza nas colônias, onde o monopólio dos meios de produção nas mãos de uma classe de proprietários não estava concluída. Onde havia disponibilidade de terras para que o produtor direto pudesse trabalhar para si mesmo, não havia mão de obra suficiente para trabalhar para outros. Assim, Marx mostra como a expropriação em massa é o elemento fundante do modo de produção capitalista e como a própria literatura econômica da época reconhece essa condição ao confrontar-se com a dificuldade do abastecimento da mão de obra nas colônias.

Viu-se: a expropriação da massa do povo de sua base fundiária constitui a base do modo de produção capitalista. A essência de uma colônia livre consiste, pelo contrário, em que a maior parte do solo ainda é propriedade do povo e cada povoador, portanto, pode transformar parte dele em sua propriedade privada e em

⁶² MONTEIRO, John Manuel. Negros da terra, 1995, p. 278.

meio de produção individual, sem impedir os povoadores que chegam depois de executarem essa mesma operação. Esse é o segredo tanto do florescimento das colônias quanto de seu câncer — sua resistência à radicação do capital.⁶³

Onde a terra é muito barata e todos os homens são livres, onde cada um pode a vontade obter uma parcela de terra, o trabalho não somente é muito caro, no que diz respeito à participação do trabalhador em seu produto, mas a dificuldade está em conseguir trabalho combinado a qualquer preço.⁶⁴

Na ausência de relações de propriedade completa nas colônias, a exploração da força de trabalho tinha como pré-requisito sua imposição à força. A utilização da mão de obra escrava indígena foi a forma primeira da colonização para lidar com as contradições da indisponibilidade de mão de obra, decorrentes da disponibilidade de terras apresentadas pelo “Novo Mundo”, tanto para a população nativa quanto para os novos imigrantes.

Como expresso por Petrone, retomando o segundo capítulo deste trabalho, para a construção desse “novo Portugal” que Fernão Cardim vislumbra, a quantidade de terra não era problema pois sua abundância era evidente, só faltavam os trabalhadores, no caso, os próprios indígenas, que de parceiros iniciais, transformam-se ao longo do tempo em cativos em seu próprio solo.

4.2 Historiografia e questão indígena

O primeiro artigo parte de um balanço historiográfico sobre a questão do trabalho indígena, evidenciando certa subestimação acadêmica sobre o tema.

Por mais que alguns autores já tenham se esforçado, em maior ou menor medida, para explicitar a presença e o papel da escravidão indígena (séculos XVI-XVIII) na gênese das estruturas sociais e econômicas do Brasil, ainda é predominante a noção de que a exploração do trabalho indígena não passou de uma espécie de experiência circunstancial e, até mesmo, episódica, antecedente passageiro do fenômeno laboral

⁶³ MARX, Karl. O capital: crítica da economia política, 1996, p.

⁶⁴ WAKEFIELD, E. G. England and America, v. I, p. 247 *apud* MARX, Karl. O capital: crítica da economia política, 1996, pp. 386-387.

maior (esse sim historicamente central e estruturante) que foi a escravidão dos africanos.⁶⁵

Foram apresentados cinco episódios históricos concretos extraídos de documentos como cartas de missionários, pleitos judiciais e registros parlamentares. Estes são representativos de uma variedade de situações conjunturais peculiares que, no entanto, podem ser lidos como momentos de um mesmo processo de longa duração: a proliferação e permanência do trabalho compulsório indígena nos mecanismos regionais de reprodução social.

Monteiro foi quem apresentou pela primeira vez (e única, como veremos) uma interpretação estrutural (ou, por assim dizer, “total”) da sociedade colonial paulista tendo como elemento central o trabalho compulsório da população indígena local. A obra é representativa de um momento crucial da historiografia de São Paulo, o que tanto se justifica pela qualidade intrínseca do estudo que o autor realizou quanto explica a extraordinária popularidade e difusão que rapidamente conquistou entre os historiadores e antropólogos do Brasil e do exterior.⁶⁶

Segundo o autor, ao contrário do que supunha a tradição historiográfica do começo do século XX, São Paulo não poderia ser considerada uma área isolada em relação ao restante da América portuguesa, pois desde o último quartel do século XVI havia se estabelecido entre o planalto de Piratininga e outras regiões (o litoral vicentino, a bacia do Rio da Prata, o Rio de Janeiro e o próprio nordeste açucareiro) um intenso fluxo de mercadorias. Isso teria sido possível graças ao desenvolvimento em São Paulo, sobretudo durante o século XVII, de uma economia mercantil de dimensão e importância consideráveis, uma economia produtora de gêneros comercializáveis como o trigo e o algodão. A base fundamental dessa estrutura e o fundamento dinâmico da sociedade que a conformava teria sido o emprego compulsório da força de trabalho da população indígena cativa, aprisionada e escravizada pelos moradores paulistas em suas entradas e assaltos ao sertão.⁶⁷

⁶⁵ VELLOSO, Gustavo. História e historiografia do trabalho indígena em São Paulo colonial: balanço, categorias e novos horizontes, 2020, p.15.

⁶⁶ Ibidem, pp. 19-20.

⁶⁷ Ibidem, p. 20.

O artigo sugere uma periodização da história colonial paulista tendo como critério privilegiado os diferentes padrões de emprego do braço indígena, ao contrário do que vinha sendo produzido academicamente pela “historiografia americanista” distinguindo as categorias de “regime”, “sistema” e “modalidade” de trabalho, propondo assim novas categorias de análise.

Nesse sentido, pode-se dizer que a existência de uma linha divisória instável e movediça entre “escravidão” e “liberdade” constitui um dos elementos de duração mais dilatada da história do planalto paulista, o que poderia valer igualmente para outras zonas fronteiriças americanas durante o mesmo intervalo cronológico. Esse limite, se por um lado não poderia ter se mantido imune à influência das mudanças sociais ao longo de quatro séculos de história, teve as suas transformações ocorridas em ritmos lentos o suficiente para que nem sempre as alterações sejam claramente perceptíveis aos olhos do observador. Mas elas, de fato, existiram. Na interação dialética entre a regularidade e a inconstância, capta-se a historicidade e, portanto, a própria concretude das diferentes modalidades, sistemas e regimes de trabalho indígena na região.⁶⁸

O sentido de Regime está associado a regras, regimentos que precedem algum tipo de “disposição legal” que tem por objeto orientar a prática humana, evidenciando a autonomia entre a formalização das leis e a prática delas em si. Considerando as “feições particulares” do trabalho assumido nas “dinâmicas” dos “processos sociais”, encontra a expressão “modalidades” concretas de trabalho para se referir a essas práticas de trabalho escravo.

Em suas palavras,

[...] formas históricas singulares que jamais se repetem plenamente em distintos espaços e temporalidades, ainda que efetivamente suas manifestações possam apresentar analogias, semelhanças, coincidências ou então que compartilhem uma mesma origem. Em determinadas circunstâncias, as modalidades podem se converter em regimes ao serem confirmadas por algum tipo de legislação, sem por isso perderem as suas especificidades ou as características peculiares que as definem – em outras palavras, sem perderem a condição de modalidades locais e específicas de trabalho.⁶⁹

⁶⁸ Ibidem, pp. 28-29.

⁶⁹ Ibidem, p. 30.

Colocando assim a administração não como um “regime de trabalho” e sim como uma “modalidade”.

Segundo o autor, tanto o regime quanto a modalidade de trabalho podem ser considerados “sistema” de trabalho, “desde que apresente mecanismos mais ou menos regulares de atividade e desempenhe um papel ativo nos metabolismos de reprodução (física, material e/ou simbólica) de uma dada sociedade”.

Tomando os regimes, sistemas e modalidades de trabalho indígena em São Paulo empregados em cada época como critério de classificação, oferece-se a seguir uma distinção entre quatro períodos históricos elementares.⁷⁰

A seguir, veremos os quatro períodos propostos pelo autor. O primeiro, “sociedades nativas vs. escravidão indígena”, é marcado pela intensificação de guerras

Na carência de capitais suficientes para a importação em grande escala de escravos africanos, um desses meios teria sido a constituição de relações de aliança com chefaturas tupinikins do planalto interiorano, estimulando a guerra entre esse grupo e seus tradicionais inimigos tamoyos para que os cativos resultantes do conflito fossem descidos e comercializados nas propriedades litorâneas.⁷¹

O aumento das guerras justas como justificativa para a captura de cativos fragmentou e desestruturou as sociedades indígenas, onde o suposto trabalho livre — que já era limitadíssimo aquela altura — foi posto em xeque já no século XVII, como relata o caso do índio Timacaúna.

O segundo período, “o longo século da escravidão indígena”, trata de como através da geografia, tanto física quanto humana, os portugueses expandem os empreendimentos agrícolas e conseguem abastecer o mercado local e um mercado externo a capitania, “incluindo áreas como o litoral vicentino, a bacia do Rio da Prata, o Rio de Janeiro e as capitanias do Nordeste açucareiro.”.⁷²

⁷⁰ Ibidem, p. 31.

⁷¹ Ibidem, p. 32.

⁷² Ibidem, p. 35.

Embora o emprego na produção agrícola predominasse, os cativos indígenas poderiam exercer uma ampla variedade de funções: havia índios escravizados que serviam como pastores, ferreiros, carpinteiros, guias, carregadores, sapateiros, chapeleiros, trabalhadores domésticos, feitores, artesãos, curtidores, fiadores, tecelões etc. Do trabalho indígena resultava o sustento tanto da própria mão de obra, em geral, quanto dos setores sociais por assim dizer improdutivos (senhores de escravos e proprietários de terras, oficiais da burocracia colonial, padres e outros religiosos). Os excedentes agrícolas eram comercializados e se convertiam em novos capitais usados na manutenção dos mais ou menos luxuosos estilos de vida das elites locais e à organização de novas expedições de captura de braços escravos.⁷³ Em outras palavras, do braço indígena provinha todo o trabalho necessário à reprodução material da sociedade colonial paulista.⁷³

[...]

Nesse período, a escravidão indígena adquiriu em São Paulo todas as características necessárias para poder ser considerada, simultaneamente, como: 1) uma modalidade concreta de trabalho (à medida que efetivamente praticada e difundida na realidade social); 2) um sistema de trabalho (ao desempenhar uma função orgânica nos mecanismos de reprodução estrutural da sociedade); e 3) um regime de trabalho (uma vez que regulado por um conjunto de regras institucionais reconhecidas e compartilhadas, ao menos nos seus fundamentos elementares, pelos diferentes membros do corpo social). Em outras palavras, a escravidão indígena foi alçada, nesse “longo século” XVII, à condição de prática social de trabalho hegemônica, capaz de se manifestar nas mais imediatas e cotidianas esferas da vida social.⁷⁴

Muitas vezes intitulados como “gente de serviço” nos documentos oficiais, os índios estavam sujeitos a “compra, venda, troca, empréstimo, aluguel, transmissão em herança, doação em dote etc.”, constantemente arrolados junto a “equipamentos rurais de produção”⁷⁵, mostrando assim como a escravidão indígena foi uma modalidade de trabalho totalmente disseminada no mundo colonial.

Apesar do predomínio do braço indígena na produção agrícola, inúmeras outras funções foram realizadas pelos mesmos. Para a realização de novas expedições e manter o estilo de vida do núcleo, os excedentes agrícolas eram comercializados e transformados em capital pelos colonos.

⁷³ Ibidem, p. 36.

⁷⁴ Ibidem, p. 35.

⁷⁵ Ibidem, p. 36.

Em outras palavras, do braço indígena provinha todo o trabalho necessário à reprodução material da sociedade colonial paulista. Em torno dele movia-se a dinâmica da formação social em sua totalidade. Isso conferia à escravização do ameríndio a qualidade de um “sistema” orgânico e estrutural de trabalho humano.⁷⁶

As disputas entre colonos e jesuítas — apesar de nunca em relação ao modo de trabalho escravo e sim a quem iria usufruir do serviço — acabou gerando um complexo e multifacetado debate de ordem jurídica, política e moral, desembocando na “administração particular”.

Somente com a publicação de duas cartas régias, chamadas de “Administrações do Sul”, em 1696 a administração particular é oficializada, trocando a gerência dos jesuítas para os proprietários particulares.

O terceiro período, que vai “da regulamentação da administração particular ao fracasso das reformas pombalinas” mostra o contexto nacional de atração que os minérios proporcionaram, ocasionando um intenso fluxo de pessoas em direção às Gerais, convertendo a produção agrícola paulista “em uma atividade subsidiária do regime extrativista ao fornecer-lhe parte do abastecimento alimentício básico e necessário para sua população livre e escrava”.

Os capitais gerados pela mineração que puderam permanecer nas capitanias sulinas, sem serem transferidos para a metrópole, eram a condição necessária para a importação de escravos africanos em número cada vez maior. Em três décadas, os trabalhadores indígenas deixaram de constituir a parcela dominante da mão de obra, sendo suplantados numericamente nas principais atividades produtivas e extrativistas pelos “negros da Guiné”. Os nativos administrados continuariam sendo utilizados em atividades importantes da reprodução social (operando como transportadores, remeiros, guias, informantes, índios de ganho etc.), mas não eram mais a peça chave dessa reprodução por ela mesma, ou seja, não se tratava mais de um sistema de trabalho estruturante da dinâmica societária.⁷⁷

⁷⁶ Ibidem, p. 36.

⁷⁷ Ibidem, p. 38.

Com o advento do regime pombalino, o Diretório do Índios de 1757, originalmente confeccionado para atender Grão-Pará e Maranhão acabou se estendendo para o resto do “Estado do Brasil” extinguindo assim oficialmente a escravidão indígena⁷⁸, mas como veremos a seguir não se constituiu como prática em solo paulista.

No período quarto denominado “a sobrevivência da escravidão indígena”, Velloso argumenta que mesmo com o término da escravidão indígena, nos parâmetros de sistema e regimento — ficando os africanos a cargo dessa reposição de “trabalho” —, esta ainda perdurou na prática, como no caso da freguesia de Antonio da Rocha Louresm, onde os índios “administrados” constituíam 61 indivíduos num total de 99 daquele universo de trabalhadores⁷⁹. Em 1808 a “guerra justa” voltou a legalizar a captura de cativos e a portaria de 1827 permitiu o uso do trabalho servil dos índios como recompensa aos colonos pela sua captura.⁸⁰

Por fim, na visão do autor, “a escravidão foi a forma de trabalho indígena mais comum e duradora na região paulista, não sendo superada por nenhum outro regime, modalidade ou sistema de trabalho na época colonial”, por mais que tenha tido diferentes nomes jurídicos.

foram não poucas vezes identificadas com a própria escravidão: pois, em todas elas, a despeito das nuances jurídicas ou morais que se esperava que atenuasse (ou camuflasse) a barbárie do cativo, as populações indígenas sujeitas a essas condições continuavam sendo recrutadas através da violência física, permaneciam sendo objetos de operações comerciais sob a condição de mercadorias humanas e o seu trabalho raramente poderia ser considerado como efetivamente voluntário.⁸¹

Em outras palavras, as transformações históricas da condição jurídica e social das populações indígenas entre os séculos XVI e XIX podem ser interpretadas como mudanças de forma, isto é, ajustes ou adequações conjunturais relativos às modificações gerais de sentido pelas quais a sociedade paulista passou ao longo desses quatro séculos, mas que manteve como tendência e conteúdo básico os padrões relacionais fornecidos pela prática, estrutural e de longa duração, da escravidão indígena.⁸²

⁷⁸ Ibidem, p. 39.

⁷⁹ Ibidem, p. 41.

⁸⁰ Ibidem, p. 41.

⁸¹ Ibidem, p. 42.

⁸² Ibidem, p. 43.

4.3 Legislação e o trabalho indígena

A visão de John Manuel Monteiro a respeito do caráter da utilização da mão de obra cativa indígena é reforçada no trabalho de Soraia Sales Dornelles, segundo que será analisada a seguir.

O artigo “Trabalho Compulsório e escravidão indígena no Brasil imperial: reflexões a partir da província paulista” de 2018 aborda um tema pouco explorado na historiografia, o trabalho indígena no Brasil imperial, principalmente após as alterações da legislação indigenista de 1845 e imperial de 1850. O artigo contesta a visão dissipada no século XIX de que os índios não serviam de modo adequado para o trabalho e constatando o oposto, evidenciando como essas populações atuaram nos mais diversos ramos econômicos: agricultura, pecuária, atividades extrativistas, serviços domésticos, abertura de estradas e realização de obras públicas.

A cooptação dos índios nem sempre ocorreu com observância aos critérios legais, e essas populações foram frequentemente submetidas à escravidão ou a formas análogas de trabalho. Essa realidade era conhecida pelas autoridades do período e também pelos diversos grupos indígenas do Império, que negociaram e procuraram impor, na medida do possível, suas condições para as relações de trabalho.

Em 1847, o Diretor Geral, conclamando as diretrizes expostas no *Regulamento acerca das Missões e Catequese de Índios* (1845), já havia solicitado à presidência providências a respeito dos índios escravizados. Alegou que, em muitos distritos das cidades de Itu e Sorocaba, bem como das vilas de Capivari, Porto Feliz e Pirapora, havia famílias de índios “oriundas de outras, que em épocas remotas foram à força extraídas das matas e reduzidas ao cativeiro”. Essa “numerosa descendência” estava sujeita ao cativeiro ilegal, mas sofria também de outros “antigos e inveterados preconceitos, em que sempre se teve esta classe de Brasileiros” e encontravam-se a vagar, errantes, nos distritos mencionados. Se por parte das autoridades provinciais houve uma forte tendência em descaracterizar as populações de antigas regiões de aldeamentos coloniais do critério étnico, considerando-os como parte da *massa comum da população*, por outra feita, os documentos também revelaram a facilidade com que essas mesmas pessoas poderiam ser tomadas como indígenas e, assim, passíveis de escravização ilegal ou precarização de suas condições de trabalho.

[...]

O poder da distribuição para o trabalho que o ofício de Juiz de Órfãos continha ficava evidente pelo rápido enriquecimento que ocorria com seus ocupantes, não sendo permitido que o mesmo cidadão realizasse essa função por mais de 4 anos (Cunha, 1992a, p.24). Caberia a ele “evitar que se escravizasse de fato gente livre que tinha poucos meios de se defender por ignorar a língua e os costumes do país: este era o caso dos africanos livres e dos índios não aldeados” (Amoroso, 1998, p.5)⁸³

Esses episódios podem ser lidos como momentos de um mesmo processo de longa duração: a proliferação e permanência do trabalho compulsório indígena nos mecanismos regionais de reprodução social, que tem suas origens no século XVI, que em diferentes oportunidades não obedeciam a legislação vigente, ou ainda, tentavam se adequar mesmo depois de contradições entre a ação e a lei, como no caso dos resgates.

Alguns costumes praticados em relação às populações indígenas foram de longevidade impressionante, principalmente aqueles atrelados à coerção para o trabalho. (...) O *resgate* foi uma das formas legais de escravizar indígenas durante o período colonial. Constituíam-se na compra de cativos feitos prisioneiros em guerras indígenas, que eram *salvos* de futuros rituais de antropofagia. “Presos à corda”, esses indivíduos deveriam ser convertidos e civilizados, benefícios que justificavam sua escravização temporária ou permanente, justamente para satisfação do pagamento do seu valor de compra (Perrone-Moisés, 1992, p.127-128). Nos casos aqui apresentados, o uso da expressão *resgate* denota o pagamento de um valor para os possuidores de indígenas escravizados ilegalmente, devolvendo-lhes sua liberdade. Assim, a expressão cujas origens remontam aos tempos coloniais readequava-se às prerrogativas legais e interesses específicos de parte da elite política paulista no Oitocentos, permanecendo, contudo, conectada à condição escrava que as populações indígenas experimentaram no passado.⁸⁴

[...]

Nenhuma outra atividade absorveu mais a força de trabalho indígena do que os empreendimentos rurais. (...) Os índios do Império trabalharam em troca de salários nos povoados e fazendas circunvizinhos aos aldeamentos, tanto nas roças quanto nos campos de criação, sendo esta uma das principais razões do seu esvaziamento.⁸⁵

[...]

⁸³ DORNELLES, Soraia Sales. Trabalho compulsório e escravidão indígena no Brasil imperial: reflexões a partir da província paulista. 2018, p. 89.

⁸⁴ Ibidem, pp. 90-9.

⁸⁵ Ibidem, p. 94.

Ao formar aldeamentos, a mão de obra dos índios passou a ser alvo de uma intensa disputa de interesses. Os jesuítas reclamaram a autoridade sobre a distribuição/repartição do trabalho dos índios para serviços periódicos; já os colonos desejavam manter para si o controle direto dessa administração. Para tanto, fizeram grande uso das Câmaras Municipais no intuito de driblar medidas legislativas, alegando o costume como fonte para justificar a contravenção (Monteiro, 1994, p.131-132).⁸⁶

Desse modo, ao se tomar os indígenas como incapazes de administrar a si mesmos, os colonos, enquanto administradores de índios, “produziram um artifício no qual se apropriaram do direito de exercer pleno controle sobre a pessoa e propriedade dos mesmos sem que isso fosse caracterizado juridicamente como escravidão” (Monteiro, 1994, p.137).⁸⁷

Em resumo, o artigo oferece uma visão detalhada e esclarecedora do papel dos índios no Brasil imperial e das complexas dinâmicas de trabalho e escravidão durante esse período. Ele destaca a necessidade de um maior reconhecimento e compreensão das contribuições dos índios para a economia e a sociedade brasileiras, mostrando “uma face indígena do processo de construção de uma sociedade escravista cujo aprendizado sobre condutas ilegais no período colonial mostrou grande *força* no período imperial.” e evidenciando a permanência do trabalho compulsório indígena no período imperial.⁸⁸

4.4 Apropriação e expropriação

O terceiro artigo, "Apropriação e expropriação das terras indígenas na cidade de São Paulo" aborda a relação entre o crescimento da cidade de São Paulo e a situação histórica dos povos indígenas dessa cidade. A parte inicial do mesmo enriquece a discussão apresentada ao longo deste trabalho e corrobora para a ideia de que a constituição da colônia no território que viria a ser São Paulo é concomitante e entrelaçada a expropriação de terras da população nativa.⁸⁹

⁸⁶ Ibidem, p. 104.

⁸⁷ Ibidem, p. 104.

⁸⁸ Ibidem, p. 104.

⁸⁹ São Paulo é o quarto município com maior presença dos povos indígenas no Brasil. In: OLIVEIRA, Robson Silva; et al. Apropriação e expropriação das terras indígenas na cidade de São Paulo, 2022.

O processo de expropriação das terras indígenas teve seu início com a formação de aldeamentos em São Paulo, no século XVI, quando colonos e jesuítas se apropriaram das terras indígenas, forçando-os a se deslocarem para outras regiões.⁹⁰

[...]

Com a constituição dos aldeamentos, a mobilidade foi totalmente anulada como característica da comunidade indígena, cada vez mais restrita às poucas áreas ainda não ocupadas pelos colonizadores (Monteiro, 1994 , p. 44). São Paulo de Piratininga, cuja origem remonta a um aldeamento indígena, deu início ao processo de expropriação das terras dos nativos, além de promover a expulsão e o apresamento da força de trabalho indígena no estado de São Paulo (Faria, 2015 , p. 117).

Para Alfredo (2004) , a constituição dos aldeamentos não se resume apenas ao processo de “destribalização”. A expropriação da terra do indígena tirou dele a base para a sua reprodução como tal, elemento estruturador de sua identidade, seus costumes e suas tradições. Para Amoroso (2015 , p. 107), não se contava que os Guarani sobreviveriam aos aldeamentos do Império no século XIX e, se sobrevivessem, continuariam com sua identidade cultural, devido às diversas ações de integração forçadas, propostas pelo governo e pelos religiosos, com a tentativa de miscigenação. Tais ações incluíam a catequese, assim como também diversas estratégias de apropriação e transformação de seu território.⁹¹

O foco do artigo é a incorporação dos indígenas no processo colonizador, a partir da expropriação de suas terras, para garantir a ocupação e o avanço da posse do território colonial. Ele também analisa a disputa entre colonos e jesuítas pela administração do trabalho indígena.

Não se garantia, de fato, o domínio sobre a terra, já que tutelados ficavam condicionados pelo município, capitania ou ordem religiosa. Os conflitos entre indígenas e religiosos centravam-se, por muitas vezes, na luta pelo território, fazendo com que a instabilidade gerada pela constante saída dos indígenas causasse profundas controvérsias e críticas à administração dos aldeamentos centralizada nas mãos dos padres jesuítas. O antagonismo entre colonos e jesuítas deu-se essencialmente pelo aspecto político da negociação por mão de obra.⁹²

⁹⁰ Ibidem, p. 1081.

⁹¹ Ibidem, p. 1081.

⁹² Ibidem, p. 1078.

Além disso, o artigo analisa o processo de periferização desses povos como sintoma histórico que surge também como um instrumento da ação estatal para o desenvolvimento da cidade e de seus aparelhos urbanos.

Por isso, é extremamente importante entender o processo de perda de território e confinamento dos povos originários, pois, através desses processos, novas maneiras de organização social dessas comunidades foram surgindo, principalmente no que diz respeito ao acesso aos recursos naturais, o que retirou as condições mínimas de sua forma de vida, impondo, ao homem indígena, o assalariamento.⁹³

A análise é feita por meio de uma revisão bibliográfica de autores clássicos e contemporâneos e dos relatórios de época referentes ao tema. O artigo também destaca que, ao longo dos séculos XVIII e XIX, os aldeamentos indígenas da província de São Paulo esvaziaram-se, através da expulsão dos índios e da apropriação de suas terras por não indígenas. O sistema da sesmaria foi o precursor desse processo, na medida em que a posse de grandes quantidades de terra a riqueza ficou concentrada na mão de pouquíssimas famílias (Prado, Bueno, Pires, Camargo, etc)⁹⁴, monopolizando assim não só as terras, como concentrou um enorme poder político, haja vista a participação das mesmas famílias em cargos oficiais:

Os direitos indígenas no Brasil foram historicamente violados. Durante o período colonial, os índios eram tratados como incapazes de viver sem a mediação do colonizador. O processo de ocupação do território brasileiro e o estudo do crescimento histórico da cidade de São Paulo evidenciam a tomada das terras indígenas e a desestruturação de suas formas de vida, levando-os ao contínuo processo de periferização. Seja pela expulsão, pelo cercamento ou pelo confinamento em territórios que não garantem a sobrevivência física nem cultural dos povos originários, a política de exploração capitalista vai eliminando do corpo social as etnias nativas, para dar vazão à perversa lógica do mercado.⁹⁵

⁹³ Ibidem, p. 1080.

⁹⁴ “De fato, a produção comercial de tigre e o crescimento de grandes posses de índios cativos, haviam concentrado parte desproporcional da riqueza nas mãos de poucas famílias, sobretudo os Pires e os Camargos, que se digladiaram por boa parte do século XVII.” In: MONTEIRO, John Manuel. Negros da terra, 1995, p. 247.

⁹⁵ OLIVEIRA, Robson Silva; et al. Apropriação e expropriação das terras indígenas na cidade de São Paulo, 2022, p. 1091.

5. CONCLUSÃO

Concluimos que o projeto colonial, por meio da escravidão indígena como instituição, além de gerar um complexo quadro histórico, social e político, gerou também um ordenamento territorial específico que apresenta consequências observadas até hoje.

A colônia sempre esbarrou na falta de mão de obra pra sua auto realização, recorrendo a escravidão quando o ínfimo período de escambo foi possível no Planalto Paulista. Assim a escravidão, bem como o cativo, expedições de apresamento, casamentos forçados, disputadas legais pela liberdade e propriedade de pessoas escravizadas perdurou por séculos, mesmo com o fim legal da escravidão indígena.

O colonato português, mesmo com as constantes crises de mão de obra, só passou a ser sistematicamente incorporado à força de trabalho quando o sistema escravista estava esgotado, quando não era mais possível retirar de aldeamentos ou do Sertão a mão de obra necessária para suas lavouras e residências.

Tal mundo particular criado pelos paulistas ocasionou as bases para a implementação do capitalismo, pois este “mundo”, ao descaracterizar e mobilizar a população nativa — sobrevivente de um verdadeiro extermínio devido a contínuas guerras — construiu o fundamento para uma acumulação primitiva de capital, que teve como financistas a Coroa Portuguesa e a Igreja.

Com a concentração de terras aumentando e a mão de obra cada vez mais escassa nas redondezas de São Paulo, e depois no Sertão como um todo — sobretudo nas propriedades que conseguiram destaque na produção de gêneros de exportação, como o trigo na região do Rio Tiête, Oeste de Santana de Parnaíba e entre a vila de São Paulo e o rio Atibaia⁹⁶ —, constituíram-se latifúndios com uma população atrelada a ele que, ao longo dos anos, foi aliada, escrava, administrada e, por fim, sujeitada às condições e relações de trabalho compulsórias, dando origem a população caipira ao fim desse processo e a periferização das populações indígenas em solo paulistano, criando assim os núcleos e eixos do espaço urbano paulista.

⁹⁶ MONTEIRO, John Manuel. Negros da terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo, 2021, p. 234.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Sandra Aparecida; MENDONÇA, Marcelo; AVELAR, Gilmar Alves. Considerações sobre método e pesquisa científica na geografia. In: NEVES, Adriana Freitas; FERREIRA, Idelvone Mendes; ANJOS, Petrus Henrique Ribeiro Dos; *et al* (Eds.). Coletânea Interdisciplinar em Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - vol. 1. [s.l.]: Editora Edgard Blücher, 2015, p. 405–416. Disponível em: <<http://openaccess.blucher.com.br/article-details/19454>>. Acesso em: 3 fev. 2024.
- BLAJ, Ilana. Resenha: O índio e o desenvolvimento de São Paulo. Boletim Paulista de Geografia, n. 75, p. 65-78, 1998.
- BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília. Disponível em: <https://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/lei_11645_100308.pdf>. Acesso em: 20 de dez. de 2023.
- CIGOLINI A. A.; SILVA M. C. A TEMÁTICA INDÍGENA NO ENSINO DE GEOGRAFIA: PROBLEMAS E CAMINHOS 97. Revista Geografar - Curitiba, v.15, n.1, p.82-100, jan. a jun./2020. Acesso em: 30 de dez. de 2023.
- DORNELLES, Soraia Sales. Trabalho compulsório e escravidão indígena no Brasil imperial: reflexões a partir da província paulista. Revista Brasileira de História, v. 38, n. 79, p. 87–108, 2018.
- MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- MONTEIRO, John Manuel. Negros da terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. 2. ed. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2021.
- MOURA, Julia Lobato Pinto. MORAIS, Maria de Jesus. Presença/ ausência dos povos indígenas nos livros didáticos de Geografia: reflexões sobre uma abordagem intercultural no ensino. Revista Tamoios, São Gonçalo, v. 19, n. 1, p. 242-255, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/tamoios.2023.65236>. Acesso em: 30 de dez. de 2023.
- OLIVEIRA, Robson Silva; ZANETTI, Valéria Regina; PAPALI, Maria Aparecida Chaves Ribeiro. Apropriação e expropriação das terras indígenas na cidade de São Paulo. Cadernos Metrópole, v. 24, n. 55, p. 1075–1096, 2022.
- PETRONE, Pasquale. Aldeamentos paulistas. São Paulo, SP, Brasil: Edusp, 1995.
- SOUSA, Soares de. Tratado descritivo do Brasil em 1587, São Paulo, 1971.

VELLOSO, Gustavo. História e historiografia do trabalho indígena em São Paulo colonial: balanço, categorias e novos horizontes. *Revista de Historia de América*, n. 159, p. 13–49, 2020.

WAKEFIELD, E. G. *England and America*, v. I.